

Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) anos a contar do dia **03 de fevereiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2029**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:DB777AFC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 26 /2026

Concede prorrogação de licença sem vencimentos a(o) servidor(a) Jaline Lopes de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que o pedido do servidor encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração ao servidor **Jaline Lopes de Sousa, Agente Administrativo, Mat.: nº 19183**, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos a contar do dia **02 de fevereiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2028**, nos termos do art. 105, da Lei 850/2006.

Art. 2º. O servidor deverá, obrigatoriamente, retornar às suas funções ao término do período de licença, sob pena de configurar abandono de cargo.

Art. 3º. O tempo de afastamento não será contado como tempo de efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:A3EB2722

GABINETE DO PREFEITO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Interessada: LUCIELE NEVES LIMA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA. FAMILIAR DEPENDENTE

DESPACHO

Acolho, na sua íntegra, o parecer emitido pelo Procurador Geral do Município e **DEFIRO** o pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **LUCIELE NEVES LIMA**, concernente a 50% (cinquenta

por cento) de sua carga horária laboral, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento, conforme decisão da junta médica oficial.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:303B5E5B

GABINETE DO PREFEITO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 131/2025

Interessada: ANA GLAUCIA AMARAL COELHO

Redução de carga horária

DESPACHO

Acolho na sua íntegra, o parecer retro emitido pelo Procurador Geral do Município, e opino pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Redução de Carga Horária do(a) servidor(a) **ANA GLAUCIA AMARAL COELHO**, concernente a 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem a redução de seus vencimentos, bem como sem compensação de jornada a partir desse deferimento.

Oficie-se à secretaria competente para as providências cabíveis.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:69606275

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 04/2026

Parte Interessada: MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO

Readaptação de Função

DESPACHO

Acolho, na sua íntegra, o parecer emitido pelo Procurador Geral do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Readaptação de Função Temporária do(a) servidor(a) **MARIA CLEBIA MARQUES DE BRITO**, para que o(a) mesmo(a) possa desempenhar outra atividade, que seja compatível com seu estado de saúde, pelo período de 180 dias, com início em **1º de fevereiro de 2026 a 1º de agosto de 2026**, conforme decisão da junta médica oficial.

Oficie-se à secretaria de educação para as providências cabíveis.

Intime-se.

Guaraciaba do Norte, 30 de janeiro de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:5196C46A

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 09/2026

Parte Interessada: ROSA MARIA CAMELO DE MORAIS.

DESPACHO

Acolho, na sua íntegra, o parecer emitido pelo Procurador Geral do Município, o qual opinou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de